



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 02/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a nomenclatura da Secretaria na Portaria de designação, em conformidade com o disposto na Lei Orçamentária Anual (LOA);

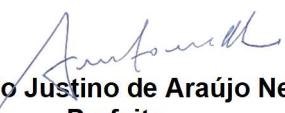
RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a senhora **HELOISA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.604-09, do cargo de **Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação**.

Art. 2º EXONERAR a servidora **JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO**, Mat. 1698, do exercício da função gratificada de **Secretário Municipal Adjunto de Assistência Social**

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 03/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 979/2023.

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br



<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a senhora **HELOISA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.604-09, para o cargo de **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 04/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal c/c Lei Municipal nº 620/2013.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora **JOANA D'ARC DE LIMA FELÍCIO**, Mat. 1698, para o exercício da função gratificada de **Secretário Municipal Adjunto de Desenvolvimento Social**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2026.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 005/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal, e nos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

termos da Lei Municipal nº 698/2015, de 13 de fevereiro de 2015, alterada pela Lei Municipal nº 898/2021, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR/DESIGNAR o(a) Senhor(a) **HELOISA JUSTINO DA COSTA TEIXEIRA ARAÚJO**, CPF nº 700.142.604-09, RG nº 3.927.651 - SSP-PB, Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado através da Portaria nº 003/2026, matrícula nº 2452, para, em conjunto com **GILSON JOSÉ DA SILVA**, RG nº 1.227.313 – SSP/PB, CPF nº 536.901.094-34, Tesoureiro nomeado através da Portaria nº 08/2021, lotado na Secretaria de Administração e Finanças deste Município, gerenciar as contas bancárias vinculadas ao CNPJ nº 14.569.435/0001/66, (**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**) com poderes para movimentar, inclusive:

- Emitir cheques;
- Abrir contas de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar recibo e dar quitação;
- Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Endossar cheque;
- Requisitar cartão eletrônico;
- Movimentar conta-corrente com cartão eletrônico;
- Sustar ou contraordenar cheques;
- Cancelar cheques;
- Baixar cheques;
- Efetuar resgates e aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques em conta-corrente;
- Efetuar saques em poupança;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônico;
- Consultar contas e aplicações de programas de repasse de recursos federais;
- Liberar arquivos de pagamentos no Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Solicitar saldos e extratos de investimentos;
- Solicitar saldos e extratos de operações de crédito;
- Emitir comprovantes;
- Encerrar contas de depósito;
- Consultar obrigações do débito direto autorizado;

- Cartão transporte - Autorizar débito ou transferência por meio eletrônico;
- Atualizar faturamento pelo Gerenciador Financeiro, Autoatendimento Setor Público e BB Digital;
- Assinar Contrato de Abertura de Crédito;
- Assinar Instrumento de Convênio e Contratos de Prestação de Serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 06/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004, e

CONSIDERANDO que os cargos de provimento em comissão possuem natureza transitória, sendo declarados em lei como de livre nomeação e exoneração;

CONSIDERANDO a necessidade de reorganização administrativa no início do exercício financeiro;

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR todos os servidores ocupantes de Cargos de Confiança e/ou Cargos em Comissão da Administração Pública Municipal, Direta e Indireta, do Município de Dona Inês, a partir de 01 de janeiro de 2026, conforme relação constante em procedimento administrativo.

Parágrafo Único. O disposto no caput deste artigo não se aplica:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

I – Aos Secretários Municipais;
II – Aos Diretores e Coordenadores de Departamento;

III – Ao(a) Presidente do Instituto de Previdência Municipal;

IV – Aos servidores ocupantes de cargo em comissão que se encontrem em situação de estabilidade provisória, nos termos da legislação vigente, especialmente:

a) Estabilidade da Gestante;

b) os cargos em comissão e/ou funções de confiança em necessidade administrativa, interesse público, continuidade dos serviços essenciais ou conveniência da Administração.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 07/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **MAIZA JUSTINO DE ARAUJO SILVA**, CPF nº 137.809.204-09, para o Cargo de Provimento em comissão de **COORDENADORA** de Gestão Financeira e Orçamentária do SUAS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 08/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **RAQUEL OLIVEIRA MARCOLINO**, CPF nº 135.653.184-90, para o Cargo de Provimento em comissão de **ASSESSOR ASSISTENTE DE SECRETARIA**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTRARIA Nº. 09/2026.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS,
Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, c/c a Lei Municipal nº 421 de 2004, de 17 de maio de 2004,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a Sra. **STEFANY LOURDES VITORINO DE SOUZA**, CPF nº 126.851.984-74, para o Cargo de Provimento em comissão de **AGENTE VISITADOR**.





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Gabinete do Prefeito, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2026.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

ATAS E RESOLUÇÕES

1. ATA DA 183^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO
2. CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CME,
3. CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº
4. QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE, DO
5. ANO DOIS MIL E CINCO, REFERENTE AO MÊS
6. DE JANEIRO DE 2026.

7. Aos sete dias do mês de janeiro do ano dois mil e
8. vinte seis, às oito horas da manhã, na Sala dos
9. Conselhos, localizada na Rua Pedro Ferreira de
10. Araújo, 84 – Loteamento Nova Conquista, na cidade
11. de Dona Inês/PB, reuniram-se os Senhores:
12. Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário
13. Executivo), José Júnior dos Santos (Representante
14. da Secretaria Municipal de Educação e Desporto),
15. Josinaldo Ferreira de Lima (Representante dos pais
16. de alunos), Bianca Cristina da Silva Gregório
17. (Representante das Associações Comunitárias),
18. Ieda Freire do Nascimento Araújo (Representante
19. dos professores da rede privada) e Jairo Alves
20. Felipe (Representante dos professores da rede
21. pública), nomeados pela Portaria nº 267/2024,
22. objetivando cumprir a seguinte pauta: a) apreciação
23. dos projetos pedagógicos das escolas vinculadas ao
24. Sistema de Ensino municipal; b) apreciação dos
25. regimentos internos das escolas da Rede Municipal
26. de Ensino. A reunião foi aberta pelo presidente do
27. Conselho, senhor José Júnior dos Santos, que, após
a verificação do quórum, agradeceu a presença e a
colaboração de todos os conselheiros, ressaltando a
importância da participação coletiva nas
deliberações do colegiado. Dando início à pauta,

28. passou-se à apreciação do primeiro item, referente
29. aos projetos pedagógicos das escolas vinculadas ao
30. sistema municipal de ensino, recebidos por meio do
31. Ofício nº 151/2025, encaminhado pela Secretaria
32. Municipal de Educação. Após análise criteriosa, o
33. colegiado aprovou os referidos projetos
34. pedagógicos, por estarem em consonância com a
35. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional,
36. bem como com as demais normativas educacionais
37. vigentes, atendendo às diretrizes curriculares e às
38. especificidades do contexto educacional do
39. município. Em decorrência dessa deliberação, foi
40. emitido o Parecer nº 01/2026, que fundamenta a
41. aprovação, a qual foi homologada por meio da
42. Resolução nº 01/2026 deste Conselho. Na
43. sequência, procedeu-se à apreciação dos
44. regimentos internos das escolas da Rede Municipal
45. de Ensino, recebidos por meio do Ofício nº
46. 152/2025, encaminhado pela Secretaria Municipal
47. de Educação. Durante a análise, foram identificadas
algumas inconsistências, especialmente no que se
refere aos dispositivos normativos e à adequação à
legislação educacional vigente. Diante disso, o
Conselho recomendou a realização das alterações
cabíveis, a fim de assegurar a conformidade legal e
a coerência pedagógica dos documentos, orientando que as escolas promovam as devidas
adequações e reapresentem os regimentos para
nova apreciação, antes do início do ano letivo. Nada
mais havendo a tratar, o presidente deu por
encerrada a reunião e ordenou a digitação da
presente ata, conforme estabelece a Resolução nº
11, de 22 de dezembro de 2015, que após lida e
achada conforme, será assinada por todos os
presentes e por mim, Clodoval Justino de Araújo
Júnior, que secretariei os trabalhos.

Clodoval Justino de Araújo Júnior (Secretário Executivo)

José Júnior dos Santos (Presidente)

Jairo Alves Felipe (Vice-Presidente)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

Bianca Cristina da Silva Gregório (Conselheira)

Ieda Freire do Nascimento Araújo (Conselheira)

Josinaldo Ferreira de Lima (Conselheiro)

*via física original assinada

RESOLUÇÃO CME Nº 01/2026, de 07 de janeiro de 2026.

DISPÕE SOBRE A
APROVAÇÃO DOS
PROJETOS
PEDAGÓGICOS DAS
ESCOLAS VINCULADAS
AO SISTEMA MUNICIPAL
DE ENSINO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE
DONA INÊS – PB, no uso das atribuições legais que lhe são
conferidas pela Lei Municipal nº 447/2005 e pela Lei
Complementar nº 1043/2025,

CONSIDERANDO a necessidade de apreciação e
validação dos Projetos Pedagógicos das unidades escolares
da rede municipal;

CONSIDERANDO o expediente encaminhado pela
Secretaria Municipal de Educação por meio do Ofício nº
151/2025;

CONSIDERANDO o Parecer CME nº 01/2026, 07 de
janeiro de 2025, que se manifesta favoravelmente à
aprovão dos referidos projetos pedagógicos;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os **Projetos Pedagógicos** das
escolas integrantes do Rede Municipal de Ensino,
encaminhados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Registrar que os Projetos Pedagógicos
aprovados atendem às disposições da Lei de Diretrizes e
Bases da Educação Nacional, às diretrizes curriculares
vigentes e às especificidades do contexto educacional do
município.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua
publicação.

Dona Inês – PB, 07 de janeiro de 2026.

José Júnior dos Santos
Presidente do CME

*via física original assinada

Parecer CME nº 01/2026

Interessada: Secretaria Municipal de Educação.

Assunto: Apreciação e aprovação dos Projetos Pedagógicos
das escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino.

Comissão: Bianca Cristina da Silva Gregório, Ieda Freire do
Nascimento, Jairo Alves Felipe, José Josinaldo Ferreira de
Lima e José Júnior dos Santos.

I – CONTEXTUALIZAÇÃO

A Secretaria Municipal de Educação encaminhou a
este Conselho Municipal de Educação, por meio do Ofício nº
151/2025, os Projetos Pedagógicos das escolas vinculadas
ao Sistema Municipal de Ensino, para fins de apreciação,





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

análise e deliberação, conforme as competências normativas e deliberativas deste colegiado.

Após o recebimento formal do expediente, os referidos documentos foram protocolados, autuados e, posteriormente, encaminhados em meio digital a todos os membros do Conselho, assegurando-se o acesso prévio, individual e integral ao conteúdo dos projetos, de modo a possibilitar análise técnica criteriosa antes da apreciação em plenário.

A matéria foi incluída na pauta de sessão do Conselho Municipal de Educação, ocasião em que o Presidente deu ciência formal ao colegiado, oportunizando a manifestação dos conselheiros e o debate acerca dos documentos apresentados.

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente parecer encontra respaldo na Lei Federal nº 9.394/1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), especialmente nos artigos 12, 13 e 14, que asseguram a autonomia pedagógica das instituições de ensino, bem como a participação dos sistemas de ensino na normatização e acompanhamento das propostas pedagógicas.

Fundamenta-se, ainda, nas Diretrizes Curriculares Nacionais vigentes para as respectivas etapas e modalidades da Educação Básica, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC), homologada pelo Conselho Nacional de Educação, e nas normativas complementares que orientam a organização do trabalho pedagógico nas redes públicas de ensino.

No âmbito local, o parecer apoia-se na legislação municipal que institui e regulamenta o Sistema Municipal de Ensino, bem como na lei que dispõe sobre as competências normativas, consultivas e deliberativas do Conselho

Municipal de Educação, conferindo-lhe a atribuição de apreciar e aprovar os Projetos Pedagógicos das unidades escolares da rede municipal

III – ANÁLISE

Procedida a análise técnica e pedagógica dos Projetos Pedagógicos encaminhados, verificou-se que os documentos apresentam estrutura organizada, clareza conceitual e coerência interna, evidenciando alinhamento entre os princípios educacionais, os objetivos de aprendizagem e as práticas pedagógicas propostas:

Observou-se que os projetos:

I – encontram-se em consonância com os princípios e fins da educação nacional, conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

II – contemplam as diretrizes curriculares nacionais e a Base Nacional Comum Curricular, assegurando a garantia dos direitos de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes;

III – respeitam as especificidades do contexto educacional, social e cultural do município, considerando as realidades locais das comunidades escolares;

IV – apresentam coerência entre a proposta pedagógica, a organização curricular, as metodologias de ensino, os processos de avaliação e as ações de acompanhamento da aprendizagem;

V – evidenciam compromisso com a gestão democrática, a inclusão, a equidade e a valorização dos sujeitos do processo educativo.

Constatou-se, ainda, que os Projetos Pedagógicos foram elaborados de forma participativa, refletindo as necessidades das unidades escolares e atendendo às





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

exigências normativas para o regular funcionamento das instituições de ensino integrantes do Sistema Municipal.

Dessa forma, verifica-se que os documentos analisados atendem aos requisitos legais, pedagógicos e administrativos exigidos, encontrando-se aptos à aprovação por este Conselho.

IV – CONCLUSÃO

Diante do exposto, o relator manifesta-se favoravelmente à aprovação dos Projetos Pedagógicos das escolas vinculadas ao Sistema Municipal de Ensino, por entender que os referidos documentos atendem às disposições da legislação educacional vigente, às diretrizes curriculares nacionais e às especificidades do contexto educacional do município.

V – DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições legais, em sessão regularmente realizada, aprovou, por unanimidade, o presente parecer, o qual fundamenta a expedição da Resolução CME nº 01/2026, que homologa a aprovação dos Projetos Pedagógicos analisados.

Dona Inês – PB, 07 de janeiro de 2026.

José Júnior dos Santos

Presidente do Conselho Municipal de Educação

*via física original assinada

RESOLUÇÃO N.º 15/2025

Dispõe sobre a homologação da composição do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026/2027.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município nº176 de 12 de fevereiro de 1993, alterada pelas Leis nº. 183/1993 e Lei nº. 254/1997 e demais instrumentos legais aplicáveis a espécie, faz saber que o Conselho Municipal de Saúde aprovou a seguinte Resolução em conformidade com o seu Regimento Interno:

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição do colegiado para o regular funcionamento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS;
CONSIDERANDO a realização do procedimento de eleição por indicação, conforme previsto no Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a composição do Conselho Municipal de Saúde de Dona Inês/PB para o biênio 2026/2027, ficando o colegiado assim constituído:

I – Representantes do Governo Municipal:

- ELISETE DOMICIANO GALVÍNCIO MONTENEGRO DE VASCONCELOS – Presidente
- DAYSE DE FÁTIMA DA SILVA – Vice-Presidente
- ELISANGELA ALVES DE MORAIS FERREIRA – Titular
- TAMARA LAIS DA SILVA ARAÚJO – Suplente

III – Representantes dos Trabalhadores de Saúde:

- ROSÂNGELA GUILHERME DE CARVALHO SANTOS – Titular
- LEOCASTRO PINHEIRO DA COSTA ARAÚJO – Suplente
- RIAN LIMA DE OLIVEIRA – Secretário Executivo
- JOSEFA WILLIANA PASCOAL DE ALMEIRA – Suplente

IV – Representantes dos Usuários do SUS:

- RAFAELA HENRIQUE DOS SANTOS – Titular (Comunidade Quilombola)
- RAMONA HENRIQUE DOS SANTOS – Suplente
- CÍCERO FRANCISCO DO NASCIMENTO – Titular
- JOSINETE JUSTINO LOURENÇO – Suplente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

- MARIA DA GLÓRIA SILVA ESPERIDIÃO – Titular
- MARIA GRACELITA RODRIGUES DA SILVA – Suplente
- ANA BEATRIZ SILVA ARAÚJO – Titular
- ANA BEATRIZ BEZERRA SILVA – Suplente

Art. 2º A presente composição entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos para o biênio 2026/2027.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publica-se e Cumpra-se.

Dona Inês-PB, 11 de dezembro de 2025.

Elilde Albino da Silva
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

*via física original assinada

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número4

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 30/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 30/04/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0620/2024

Processo Nº 0445/2024

Registro CGM Nº 24-50584-6

Contratante SECRETARIA MUN. DE
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado HR COSTA CONTRUÇÕES E SERVIÇOS
LTDA

Fundamento Legal CONCORRÊNCIA Nº 0007/2024

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>
Disponível em:

Objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA
CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR: PAVIMENTAÇÃO
EM PARALELEPÍPEDO E DRENAGEM PARA
ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, CONFORME
CONTRATO DE REPASSE Nº 1092822-02 E SICONV Nº
955525

Vigência 05/11/2024 A 31/12/2025

Valor Original 689.900,00

Valor Acumulado 689.900,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 30/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 31/12/2026

Valor 1.727.250,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número0036/2025

Processo Nº 0565/2024

Registro CGM Nº 25-50030-9

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado POSTO DE COMBUSTIVEIS SERRA DE
DONA INES LTDA

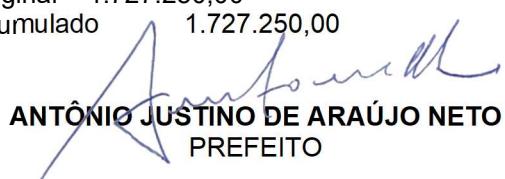
Fundamento Legal PREGÃO N° 0009/2025

Objeto Aquisição de combustíveis de forma fracionada para
a frota de veículos e máquinas desta edilidade

Vigência 31/01/2025 A 31/12/2025

Valor Original 1.727.250,00

Valor Acumulado 1.727.250,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número1

Tipo PRAZO/VALOR


MAIS
DESENVOLVIMENTO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

Assinatura 30/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026
Valor 60.490,39

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0097/2025
Processo Nº 0555/2024
Registro CGM Nº 25-50100-3
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado JH COMERCIO LTDA ME
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0001/2025
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DE
FORMA PARCELADA PARA O EXERCÍCIO 2025
Vigência 18/02/2025 A 31/12/2025
Valor Original 243.514,62
Valor Acumulado 243.514,62


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

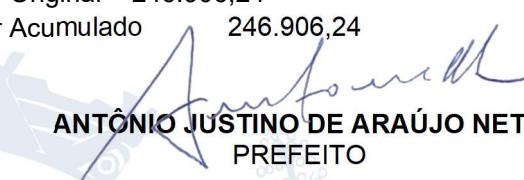
ADITIVO

Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 30/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)
Número 0118/2025
Processo Nº 0572/2024
Registro CGM Nº 25-50154-2
Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado ANNE WALDEREZ DE ARAUJO ALVES DA
SILVA 13385292425
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0010/2025
Objeto Aquisição parcelada de hortifrutigranjeiros, para
atender as necessidades das Secretarias de Educação e
Desportos; Obras; Serviços Públicos, Agricultura e Meio
Ambiente; Administração e Finanças, Esporte e Lazer,
Cultura e turismo, Assistência Social, Serviço de Convivência

e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, escolas e creches
deste Município no exercício de 2025.

Vigência 19/02/2025 A 31/12/2025
Valor Original 246.906,24
Valor Acumulado 246.906,24


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

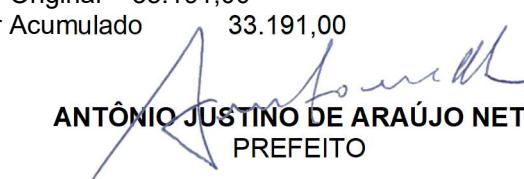
ADITIVO

Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 23/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026
Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0365/2025
Processo Nº 0579/2024
Registro CGM Nº 25-50355-3
Contratante SECRETARIA MUN. DE
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
Contratado C212 COMERCIO DE MATERIAIS
ELÉTRICOS LTDA
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0018/2025
Objeto INSTAURAÇÃO DE PROCEDIMENTO
LICITATÓRIO DESTINADO A AQUISIÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO
PÚBLICA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO
FINANCEIRO 2025.

Vigência 12/05/2025 A 31/12/2025
Valor Original 33.191,00
Valor Acumulado 33.191,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1
Tipo PRAZO/VALOR
Assinatura 30/12/2025
Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0382/2025

Processo Nº 0251/2025

Registro CGM Nº 25-50363-4

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado FRANCISCO MARCOS DA SILVA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0047/2025

Objeto Aquisição de materiais de papelaria e expediente de
forma parcelada.

Vigência 12/05/2025 A 31/12/2025

Valor Original 191.622,24

Valor Acumulado 191.622,24


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 30/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0384/2025

Processo Nº 0251/2025

Registro CGM Nº 25-50364-2

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado MARIA CRISTIANE LEMOS DE ARAUJO
ME

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0047/2025

Objeto Aquisição de materiais de papelaria e expediente de
forma parcelada.

Vigência 12/05/2025 A 31/12/2025

Valor Original 86.867,88

Valor Acumulado 86.867,88


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

CNPJ: 08.782.146/0001-48

Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000

E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 30/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0385/2025

Processo Nº 0251/2025

Registro CGM Nº 25-50352-9

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado MN COMERCIO VAREJISTA DE
PRODUTOS LTDA

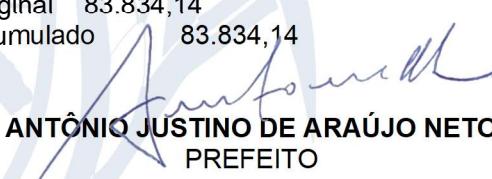
Fundamento Legal PREGÃO Nº 0047/2025

Objeto Aquisição de materiais de papelaria e expediente de
forma parcelada.

Vigência 12/05/2025 A 31/12/2025

Valor Original 83.834,14

Valor Acumulado 83.834,14


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 30/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0387/2025

Processo Nº 0220/2025

Registro CGM Nº 25-50366-9

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Contratado FRANCISCO MARCOS DA SILVA

Fundamento Legal PREGÃO Nº 0050/2025

Objeto Aquisição de forma parcelada de materiais
descartáveis no exercício 2025

Vigência 12/05/2025 A 31/12/2025





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

Valor Original 114.519,60
Valor Acumulado 114.519,60


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO

Número 1

Tipo PRAZO/VALOR

Assinatura 29/12/2025

Vigência 31/12/2025 A 01/03/2026

Valor 0,00

CONTRATO (antes do Aditivo)

Número 0424/2025

Processo Nº 0533/2025

Registro CGM Nº 25-50396-1

Contratante SECRETARIA MUN. DE
OBRAS, SERV. PÚB. AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Contratado N & S CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Fundamento Legal DISPENSA Nº 0244/2025

Objeto CONTRATAÇÃO DE 1.200 (HUM MIL E
DUZENTAS) HORAS DE MÁQUINA
RETROESCAVADEIRA, DESTINADAS A DAR SUPORTE
NA LIMPEZA, AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE
BARREIROS, CONFORME DECRETO Nº 404/2025, DE 09
DE JANEIRO de 2025, COM COMBUSTÍVEL POR CONTA
DO CONTRATADO

Vigência 30/05/2025 A 31/12/2025

Valor Original 300.000,00

Valor Acumulado 300.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato: 0003/2026

Processo Nº: 4814/2025

Registro CGM Nº 26-50004-3

Contratante SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Contratado JANE KELLY DE OLIVEIRA COSTA
Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE Nº 0021/2025
Objeto Contratação de artista musical para apresentação no
dia 18 de janeiro de 2026, na Tradicional Festa dos
Padroeiros Santa Inês e São Sebastião.
Assinatura 02/01/2026
Vigência 02/01/2026 A 31/12/2026
Valor 30.000,00


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0068/2025

Processo Nº: 1418/2025

Registro CGM Nº: 25-00355-1

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contrato de locação de veículo com motorista, tipo automóvel com capacidade para 5 pessoas, motor mínimo 1.0, 4 portas, para transportar os alunos do sítio Estreito até a Escola Municipal Ana Lúcia Fernandes (Serra do Sítio II), durante o ano letivo de 2025., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0068/2025 em favor de nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0068/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

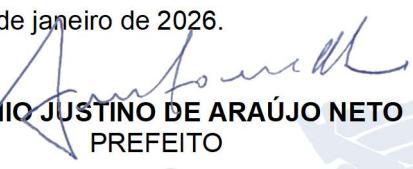
Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0070/2025

Processo Nº: 1816/2025

Registro CGM Nº: 25-00367-4

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches destinados às equipes de apoio e segurança que atuarão nos eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo, incluindo: Festival de Inverno, Raízes do Brejo e os eventos de fim de ano.

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 0, torna público e comunica aos interessados, que em sessão pública realizada no dia 01 de SETEMBRO de 2025 às 09:00, a licitação acima referenciada foi declarada DESERTA.

DONA INÊS, 06 de janeiro de 2026.


MARIA GORETE DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº: 0006/2025

Processo Nº: 4022/2025

Registro CGM Nº: 25-00431-0

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto ABERTURA DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA REALIZAR A COSTRUAÇÃO DA: TERCEIRA FASE DO MEMORIAL CRUZ DA MENINA, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0006/2025 em favor de A. R. DE SOUSA JUNIOR (CNPJ:

CNPJ: 08.782.146/0001-48
Endereço: Av. Major Augusto Bezerra, 02 - centro. CEP 58228-000
E-mail: gabinete@pmdonaines.pb.gov.br

70.306.691/0001-31) R\$ 510.391,10 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente a CONCORRÊNCIA Nº 0006/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de CONCORRÊNCIA, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparéncia, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº: 0076/2025

Processo Nº: 4811/2025

Registro CGM Nº: 25-00440-9

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Locação de uma Pick-up para ficar à disposição do Gabinete do Prefeito, destinada ao atendimento das demandas administrativas, institucionais e operacionais da Prefeitura Municipal de Dona Inês-PB., referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0076/2025 em favor de LOCADORA DE VEICULOS SANTA TEREZINHA LTDA (CNPJ: 17.161.157/0001-00) R\$ 104.400,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

HOMOLOGO a licitação, referente ao PREGÃO(ELETRÔNICO) Nº 0076/2025, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s)





DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de PREGÃO(ELETRÔNICO), no Diário Oficial do Estado, Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedore(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 06 de janeiro de 2026.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0001/2026

Processo Nº 0001/2026

Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS
DIEGO PATRICK FERREIRA DA SILVA

Contratado SOCIEDADE INDIVIDUAL DE
ADVOCACIA

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE N° 0001/2026

Objeto Contratação de serviços de assessoria jurídica para a Câmara Municipal de Dona Inês/PB, com a finalidade de prestar suporte técnico-jurídico às atividades legislativas e administrativas, incluindo a elaboração de pareceres, análise de projetos de lei, resposta a consultas jurídicas, acompanhamento de processos administrativos e judiciais, orientação em questões de direito público,

assessoramento em sessões plenárias e reuniões de comissões, além de outras atividades correlatas, conforme demanda da Casa Legislativa

Assinatura 07/01/2026

Vigência 07/01/2026 A 31/12/2026

Valor 60.000,00

PRESIDENTE RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO

ESTADO DA PARAÍBA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato 0002/2026

Processo Nº 0002/2026

Contratante CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS

Contratado HUMBERTO SÉRGIO ALCOFORADO
SIMÕES-ME

Fundamento Legal INEXIGIBILIDADE N° 0002/2026

Objeto Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública, planejando, elaborando e acompanhando a gestão fiscal, até a decisão final dos atos e fatos junto ao tribunal de contas do Estado da Paraíba, análise na emissão e geração do sagres, captura e informações diárias, elaboração do RGF, lei orçamentária anual e prestação de contas anual, ficando a parte operacional por conta de técnicos da própria administração, conforme entendimento do Conselho Federal de Contabilidade, período compreendido de Janeiro a Dezembro de 2026

Assinatura 07/01/2026

Vigência 07/01/2026 A 31/12/2026

Valor 60.000,00

PRESIDENTE RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0004/2026

Processo Nº: 0006/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: Contratação de serviços de desenvolvimento de site institucional no formato Software como Serviço (SaaS), que atenda as



DIÁRIO OFICIAL

MUNICIPAL ELETRÔNICO (E-DOM)

Criado pela Lei Municipal nº 756
de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICIPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO

DOM nº 2214, ano 48, de 07 de janeiro de 2026

exigências da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), seja responsável e acessível, cumprindo dessa maneira os padrões de acessibilidade, para publicações de cunho administrativo, financeiro e legislativo, sendo de fácil acesso aos serviços públicos online, sendo gerido por uma plataforma centralizada, atualizada automaticamente e com suporte técnico especializado, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 07 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 0005/2026

Processo Nº: 0007/2026

A CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, torna público que fará realizar Processo de Dispensa para Serviços, dando conhecimento aos interessados do objeto: **Contratação de serviços de fornecimento de internet com fibra ótica**, em conformidade com o § 3º art. 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações posteriores. Os interessados em participar do processo, deverão enviar suas propostas até o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis após a publicação, a CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, Casa Vereador Manoel Alves Lima, situada na Rua Alfredo Cantalice, 15 - Centro - CEP: 58.228-000 - DONA INÊS - PB.

DONA INÊS, 07 de janeiro de 2026.

RHUAN RIBEIRO DE ARAUJO
PRESIDENTE DA CÂMARA

